



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado no interior do município de Faxinal do Soturno/RS. A licitação será composta por 02 (dois) lotes, e cada lote terá como objeto a construção de 02 (duas) pontes.

A tabela abaixo apresenta um breve resumo da descrição de cada ponte, assim como local de implantação das obras, dimensões, prazo de execução e o orçamento estimado para execução das mesmas.

LOTE 01				
Lote	Item	Descrição	Prazo execução	Valor R\$
01	01	Ponte em concreto armado, dimensões 4,50x20,00m, localidade de Val Veronês – Coordenadas do local: 29°35'57" S e 53°31'48"O	05 meses	R\$ 554.215,87
	02	Ponte em concreto armado, dimensões 4,50x20,00m, localidade de Guarda Mor – Coordenadas do local: 29°34'38" S e 53°32'48"O	05 meses	R\$ 622.996,98
TOTAL LOTE 01:			10 meses	R\$ 1.177.212,85



LOTE 02				
Lote	Item	Descrição	Prazo execução	Valor R\$
02	01	Ponte em concreto armado, dimensões 4,50x15,00m, localidade de Colonial, saída Novo Treviso – Coordenadas do local: 29°33'55" S e 53°25'25"O	05 meses	R\$ 579.789,40
	02	Ponte em concreto armado, dimensões 4,50x20,00m, localidade de Novo Treviso – Coordenadas do local: 29°31'42" S e 53°23'59"O	05 meses	R\$ 531.622,93
TOTAL LOTE 02:			10 meses	R\$ 1.111.412,33

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a construção de quatro (04) pontes em concreto armado trata-se de uma demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Tal necessidade tornou-se ainda mais urgente em decorrência das intensas chuvas ocorridas em maio de 2024, que levaram o município à decretação de Situação de Calamidade Pública.

As referidas chuvas comprometeram integralmente as estruturas das pontes existentes, tornando inviável qualquer tipo de recuperação ou reforço estrutural. Diante disso, faz-se necessária a reconstrução total das pontes, com projeto adequado às novas exigências, contemplando maiores dimensões e maior capacidade de vazão hídrica, de modo a garantir a segurança e a funcionalidade das estruturas, especialmente em períodos de chuvas intensas e eventos climáticos extremos.



Adicionalmente, a reconstrução das pontes danificadas é fundamental para restabelecer a infraestrutura essencial à mobilidade da população, ao escoamento da produção agrícola e ao acesso a serviços públicos básicos, como saúde e educação. A ausência dessas estruturas pode levar ao isolamento de comunidades inteiras, comprometendo a oferta de serviços essenciais, além de impactar diretamente a economia local.

Assim, a execução da obra é de extrema importância para a retomada da normalidade no município, justificando a contratação especializada para sua realização.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza **de serviços especial de engenharia**, devido sua alta complexidade ou heterogeneidade, não podendo se enquadrar em serviços comuns de engenharia.

A obra deverá ser executada em conformidade com projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, em anexo ao presente estudo. O projeto compreende o fornecimento de todos os materiais, os impostos, taxas, seguros, transporte, recolhimento previdenciário ao INSS e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre ele, sobre a execução da obra, ou ainda, sobre os empregados da empresa que venham a serem utilizados na execução das obras.

Cada contrato terá vigência pelo período de 12 (dozes) meses e o prazo de execução da obra é de 10 (dez) meses – 05 (cinco) meses para cada ponte, a contar da emissão da Ordem de Início.



3. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO NO PAC

Há previsão de contratação no Plano Anual de Contratações para o Exercício de 2025.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram calculados pelo responsável técnico do projeto, conforme memorial de cálculo que fazem parte do presente edital.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material e mão de obra para a construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total é **R\$ 2.288.625,18 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)**, conforme planilhas orçamentárias em anexo, sendo que:

Lote 01: R\$ 1.177.212,85 (um milhão, cento e setenta e sete mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

Lote 02: R\$ 1.111.412,33 (um milhão, cento e onze mil, quatrocentos e doze reais e trinta e três centavos).

Para tanto, foi utilizado o método III do art. 23, §1º, da Lei Federal 14.133/2021:



“III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso”, neste caso, tabela SINAPI;

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material e mão de obra para a construção de 04 (quatro) pontes no interior do município, a serem executadas em conformidade com os documentos que instruem este ETP, com a finalidade de solucionar os problemas de mobilidade nessas comunidades. As estruturas foram totalmente comprometidas com a enchente de 2024, o que dificulta e impossibilita o acesso dos moradores locais em períodos chuvosos aos serviços básicos, como saúde e educação, por exemplo.

A garantia legal para a construção civil no Brasil é de cinco anos pela solidez e segurança da obra, conforme o artigo 618 do Código Civil. Durante este período, a construtora é responsável por vícios estruturais que afetam a segurança, assim como a qualidade dos materiais utilizados na obra.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento será aplicado à presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto gera maior agilidade



quanto as frentes de obras, podendo ter duas empresas trabalhando simultaneamente na construção das pontes, entregando as obras em um menor período de tempo. Dessa forma, dividiu-se o objeto em dois lotes, e a cada lote possui a construção de duas pontes. O critério de divisão das pontes tem como fator principal a localização das mesmas, deixando as que estão próximas em um mesmo lote, para que se possa facilitar o processo de construção e a logística das empresas vencedoras.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Além do mais, a construção das 04 (quatro) pontes soluciona o problema de mobilidade da população, do escoamento da produção agrícola e do acesso seguro aos serviços básicos, como saúde, educação, dentre outros.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Emissão de licença ambiental para a construção das quatro pontes.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Houve contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos, orçamentos, estudos hidrológicos, sondagens, topografia e demais peças que fazem parte desse edital.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A reconstrução de pontes gera impactos ambientais como alteração da qualidade da água, destruição de habitats, erosão, poluição do ar, perda de flora e fauna, e resíduos, sendo estes os principais objetos de estudo e gestão no processo de licenciamento ambiental para obras desse porte.

Clóvis Vicente Benetti

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Kelli Manfio

Eng. Civil CREA RS 230615

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Laurenço Domingos Moro

Prefeito Municipal

Faxinal do Soturno, 02 de setembro de 2025.